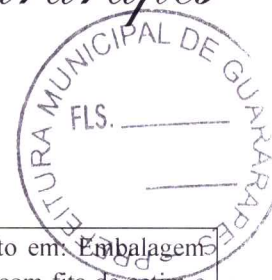


Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO B TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

Compra de 2650 ovos de chocolate de no mínimo 100 gramas, sendo chocolate nobre ao leite, envolto em: Embalagem primária papel alumínio; embalagem secundária papel metal cor, ilustrado com alusão a data, finalizado com fita de cetim e etiqueta personalizada da empresa vencedora, contendo etiqueta de validade, peso líquido nutricional e código de barras. Composição do chocolate: Açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante, isento de gordura hidrogenada.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Ovos de chocolate de no mínimo 100 gramas, sendo chocolate nobre ao leite, envolto em: Embalagem primária papel alumínio; embalagem secundária papel metal cor, ilustrado com alusão a data, finalizado com fita de cetim e etiqueta personalizada da empresa vencedora, contendo etiqueta de validade, peso líquido nutricional e código de barras. Composição do chocolate: Açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante, isento de gordura hidrogenada. **Encaminhar amostra para o Departamento de Educação para avaliação.**

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As mercadorias deverão ser entregues em uma única vez no horário das 08h as 11h e das 13h as 17h, na semana de 20/03/2024 a 25/03/2024 no Departamento de Educação localizado na Rua João Batista, nº 715 - Centro.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Márcio Rodrigues de Souza, inscrito no CPF nº 337.365.168-94 e lotado neste Departamento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

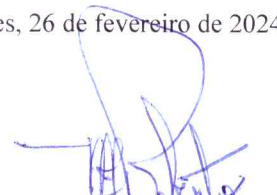
O pagamento será realizado em 15 dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta-corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os ovos no prazo estipulado impreterivelmente.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2024


Maria Ines Roberto
RG: 17.363.353-5
Diretora do Depto. de Educação